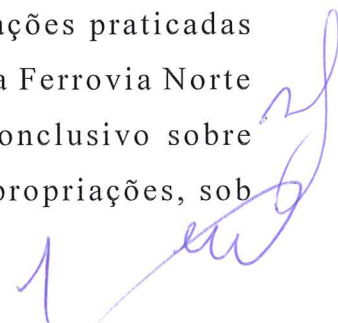


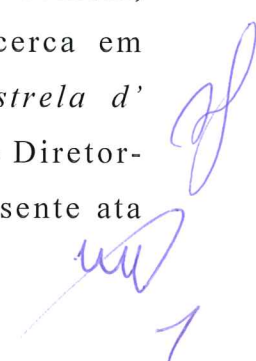
**ATA DA 959ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2015**

Às dezesseis horas do dia 12 de agosto de dois mil e quinze, reuniu-se na sede da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SEPS 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente Interino Mario Rodrigues Junior, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva. **PRESENCAS:** Mario Rodrigues Junior – Diretor-Presidente Interino e Diretor de Engenharia, Handerson Cabral Ribeiro – Diretor de Administração e Finanças Interino e Diretor de Operações Substituto, Mário Mondolfo – Diretor de Planejamento Interino. **ORDEM DO DIA: 01)** Abertos os trabalhos, o Sr. Mario Rodrigues Junior, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 958ª de 11/08/2015, a qual foi aprovada por unanimidade; **02) Processo de Desapropriação – Propositura de Ação Judicial.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, e considerando o Memorando nº. 444/2015 – SUDES, de 29/07/2015, Memorando nº. 005/2015 – Comissão de Desapropriação-FNS ES, de 27/07/2015, do Presidente da Comissão de Desapropriação, constituída pela Portaria nº. 757/2012, de 16/11/2012, alterada pela Portaria nº. 225/2013, de 26/03/2013, pela Portaria nº. 604/2013, de 25/11/2013, e pela Portaria nº. 751/2014, de 17/12/2014, cujo objetivo é coordenar e supervisionar os trabalhos de desapropriação visando à eliminação de restrições às obras e à regularização das áreas desapropriadas; analisar as avaliações praticadas para efeito das desapropriações necessárias à implantação da Ferrovia Norte Sul – Extensão Sul; e elaborar/analisar e emitir parecer conclusivo sobre relatórios técnicos de valores unitários utilizados nas desapropriações, sob



(continuação da Ata da 959ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva de 12/08/2015)

sua jurisdição, após análise, resolveu *aprovar*: quanto ao **item 02, Processo de Desapropriação – Propositura de Ação Judicial: 1)** Em virtude de pendência documental e da não aceitação da proposta de indenização, a saber: **Processo 51402.048627/2013-82, VAL 073-5S-SP** - área rural, Estância Cristo Rei II, de propriedade de **Anderson Clayton Fornazari**, no valor de **R\$47.485,93** (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), os quais: R\$12.461,50 por 0,2869 ha de terra nua, R\$34.731,10 por 410 (quatrocentos e dez) laranjeiras, R\$121,71 por cerca em madeira comum, arame farpado (05 fios), medindo 19,92 m e R\$171,62 por cerca em madeira de lei, arame liso (05 fios), medindo 20,12 m, no *município de Estrela d' Oeste/SP* (Nota ASJUR/BSB nº. 97); **2)** Em virtude da não aceitação da proposta de indenização, a saber: **Processo 51402.048637/2013-18, VAL 075-5S-SP** - área rural, Estância Cristo Rei II, de propriedade de **Ademir José da Silva Lourenço**, no valor de **R\$41.096,51** (quarenta e um mil noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), os quais: R\$13.617,47 por 0,3603 ha de terra nua, R\$26.775,00 por 15 (quinze) tecas, R\$429,15 por 0,3603 ha de pastagem artificial (brachiária), R\$131,93 por cerca em madeira comum, arame farpado (05 fios), medindo 19,78 m e R\$142,96 por cerca em madeira de lei, arame farpado (05 fios), medindo 18,12 m no *município de Estrela d' Oeste/SP* (Nota ASJUR/BSB nº. 95); **3)** Em virtude da não aceitação da proposta de indenização, a saber: **Processo 51402.048630/2013-10, VAL 076-5S-SP** - área rural, Estância Cristo Rei II, de propriedade de **Ângelo Reatti e Ciclair da Silva Reatti**, no valor de **R\$32.844,45** (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), os quais: R\$30.960,28 por 0,8424 ha de terra nua, R\$934,17 por 0,7843 ha de pastagem artificial (brachiária), R\$807,04 por cerca em madeira comum, arame farpado (06 fios), medindo 100,88 m e R\$142,96 por cerca em madeira de lei, arame farpado (05 fios), no *município de Estrela d' Oeste/SP* (Nota ASJUR/BSB nº. 82). Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Interino deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata



*(continuação da Ata da 959ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva de 12/08/2015)*

lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente Interino e pelos demais Diretores presentes à reunião. Brasília, 12 de agosto de 2015.

*ROS*

Rafael Oliveira Silva

Secretário

*Mario Rodrigues Junior*  
Mario Rodrigues Junior

Diretor – Presidente Interino e

Diretor de Engenharia

*Handerson Cabral Ribeiro*  
Handerson Cabral Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças Interino

Diretor de Operações Substituto

*Mário Mondolfo*

Mário Mondolfo

Diretor de Planejamento Interino